



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 083/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andréle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº..... 286/2021
Portaria nº..... 287/2021
Extrato do Contrato nº 093/2021
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 015/2021
Publicação Licitação Deserta - Chamada Publica nº... 001/2021
Decisão da Pregoeira - Pregão Presencial nº 016/2021
Termo de Adjudicação - Pregão Presencial nº 013/2021
Termo de Homologação - Pregão Presencial nº 013/2021
Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação nº 037/2021

Câmara Municipal

Portaria nº..... 028/2021
Portaria nº..... 029/2021

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 286, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal Marcio Nogueira dos Santos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.141.278-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF sob nº 327.396.478-24, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Transportes e Manutenção, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 287, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal Saulo Aparecido Canno, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Fiscalização, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º - NOMEAR o senhor Saulo Aparecido Canno, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.152.027 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 927.665.441-000, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Transportes e Manutenção, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 093/2021. Processo Administrativo nº.: 072/2021. Pregão Presencial nº.: 023/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Sette Soluções Administrativas Ltda. Objeto – contratação de empresa especializada em assessoria técnica para realização de serviços especializados na realização de estudos técnicos e laudo agrônomo, laudo técnico de avaliação conforme nota técnica nº 01/2015 do confaz-m/ms (conselho dos secretários municipais de receita, fazenda e finanças de mato grosso do sul) e instrução normativa rfb 1939, de 16 de abril de 2020, em conformidade com o detalhamento contido no termo de referência. Valor Total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil). Vigência: A presente contratação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 083/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

15/04/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolima da Silva Alves - Secretaria Municipal Finanças - Denise Rodrigues Medis. Contratado: Sette Soluções Administrativas Ltda - Tiago Leal de Freitas - Representante.

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 063/2021.

Pregão Presencial nº 015/2021.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (Global). Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, em gestão pública da administração direta para assistir e orientar normativamente na execução dos serviços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificação e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 06 de maio de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 20 de abril de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA. Processo Administrativo nº. 018/2021. Chamada Pública nº. 001/2021. Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, o Processo Administrativo nº 018/2021 - Chamada Pública nº 001/2021, pela ausência de interessados na licitação, com data de abertura dos envelopes para o dia 15 de abril de 2021, destinado a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para compor o cardápio da alimentação escolar da rede municipal de ensino, conforme especificação e disposições contidas no termo de referência, edital e seus anexos, durante o exercício de 2021, conforme anexo VIII termo de referência.

Água Clara/MS, 20 de abril de 2021.

ROSIMEIRE APARECIDA PIMENTA

Presidente de Licitação

DECISÃO DA PREGOEIRA. Processo Administrativo nº 049/2020. Pregão Presencial nº 016/2021. O Município de Água Clara/MS, através do Departamento de Licitação por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designado pela Portaria n. 269, de 07 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, acerca da apresentação de DECISÃO do Instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 016/2021, e diante análise do parecer jurídico lavrado pela Procuradoria Geral do Município e Conforme art. 48 §3º, da Lei 8.666/93,

Fica o licitante no prazo de oito dias úteis convocado para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas esboçadas das causas referidas neste artigo e no presente edital. Desta forma fica a sessão remarcada para o dia **04/05/2021, às 14hs**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000.

Água Clara/MS, 19 de abril de 2021.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as demandas das Secretarias do município, conforme especificação e disposições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 31 de março de 2021, adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 044/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2021 as empresas abaixo relacionadas: Empresas vencedoras no menor valor: Distribuidora A C L de Eletrodoméstico Ltda. EPP, CNPJ/MF Nº 26.289.337.0001.54, Valor: R\$ 109.105,27 (Cento e nove mil, cento e cinco reais e vinte e sete centavos). I.A Campagna Junior & CIA Ltda., CNPJ/MF Nº 06.298.377.0001.55, Valor: R\$ 159.648,04 (Cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). KPS Comercio de Alimentos e Serviços Ltda, CNPJ/MF Nº 27.024.068.0001.67, Valor: R\$ 57.498,54 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Marques e Marques ME, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32, Valor: R\$ 452.969,38 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos). Santi - Comercio e Distribuidora de Alimentos EIRELI, CNPJ/MF Nº 35.081.591.0001.53, Valor: R\$ 102.777,46 (Cento e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Valor total global: R\$ 891.998,69 (Oitocentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 19 de abril de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as demandas das Secretarias do município, conforme especificação e disposições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, homologo, nesta data de 20 de abril de 2021, o Processo Administrativo nº 044/2021, na modalidade Pregão Presencial 013/2021, a empresas abaixo relacionadas: Empresas vencedoras no menor valor: Distribuidora A C L de Eletrodoméstico Ltda. EPP, CNPJ/MF Nº 26.289.337.0001.54, Valor: R\$ 109.105,27 (Cento e nove mil, cento e cinco reais e vinte e sete centavos). I.A Campagna Junior & CIA Ltda., CNPJ/MF Nº 06.298.377.0001.55, Valor: R\$ 159.648,04 (Cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 083/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

reais e quatro centavos). KPS Comercio de Alimentos e Serviços Ltda., CNPJ/MF Nº 27.024.068.0001.67, Valor: R\$ 57.498,54 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Marques e Marques ME, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32, Valor: R\$ 452.969,38 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos). SANTI - Comercio e Distribuidora de Alimentos EIRELI, CNPJ/MF Nº 35.081.591.0001.53, Valor: R\$ 102.777,46 (Cento e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Valor total global: R\$ 891.998,69 (Oitocentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 20 de abril de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal 13.979/2020, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades diárias do hospital municipal nossa senhora aparecida, em especial no atendimento de pacientes do covid-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 085/2021. Dispensa de Licitação nº 037/2021. Empresa no Menor Valor: DIFE Distribuidora de Medicamentos – Ltda./ME. CNPJ: 10.566.711/0001-81. Valor: R\$ 108.600,40 (cento e oito mil e seiscentos reais e quarenta centavos). Água Clara – MS, 15 de abril de 2021.

Gerolinda da Silva Alves

Prefeita Municipal

Água Clara – MS

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028/2021, de 20 de Abril de 2021.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do Vereador de servidor que ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar I e da outras disposições".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Exonerar a pedido do Vereador FERNANDO BATISTA DE SOUZA, o servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS FILHO, portador do RG nº 670.797 SSP/MS, inscrito no CPF nº 70.121.711-04 que ocupava o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1 lotado em seu Gabinete.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 dias

do mês de abril do ano de 2021.

ELIZEU PEREIRA DA SILVA

1.º Vice Presidente

Em substituição legal da Presidência

PORTARIA Nº 029/2021, de 20 de Abril de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar I".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear MIRELI SILVA RIBEIRO, portador do RG nº 2.605.203 SSP/MS, inscrito no CPF nº 053.847.601-09 para ocupar cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1 no Gabinete do vereador FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 dias do mês de Abril do ano de 2021.

ELIZEU PEREIRA DA SILVA

1.º Vice Presidente

Em substituição legal da Presidência